LEI MUNICIPAL Nº 283/2004
Data: 22 de dezembro de 2004

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA: MARCELO IZÉBIO DE SOUZA
Localizada entre as Quadras, 21/22 até 69/70, da Gleba em Itapema do Norte (Samambaial).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 22 de dezembro de 2004

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal